



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 7530/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.265, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê distribuição de dispositivo de segurança preventiva com geolocalização via satélite para pessoa idosa com Doença de Alzheimer.

PARECER 608

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, objetiva prever distribuição de dispositivo de segurança preventiva com geolocalização via satélite para pessoa idosa com Doença de Alzheimer.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, em face da violação do princípio da separação dos Poderes em consonância com os dispositivos da Constituição Federal (art. 2), da Constituição Estadual (art. 5.º) e o art. 4.º da Lei Orgânica de Jundiaí conforme Parecer n.º 1.214 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



